

CMDI – Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

Rua Benicio Moreira Niza nº 114 - centro

Fone (44) 3245-2754 email: socialmgcu@hotmail.com

CEP – 87.160-256 Mandaguaçu – PR

RESOLUÇÃO Nº 03/2024

SÚMULA: Aprovação do Plano de Ação da entidade Asilo São Vicente de Paulo, destinação de recurso depositado do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Mandaguaçu – PR, referente ao Imposto de Renda de 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1603/2008, de 17 de março de 2008 e, alterada pela Lei 2063/2018, considerando a deliberação em plenária realizada em 10 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano de Ação da Entidade Asilo São Vicente de Paulo, na utilização de recursos referentes as doações do Imposto de Renda de pessoas físicas e jurídicas, ano 2024, depositados do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Mandaguaçu – PR, no valor de R\$ 297.716,09 (Duzentos e noventa e sete mil, setecentos e dezesseis reais e nove centavos) para o ano de 2025.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 10 de abril de 2025.


PATRICIA BERGANTIN GENTILIN FERREIRA
Presidente do CMDI

